



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº. 1520/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005774/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA FERNANDA SANTOS PAJEÚ**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, **Licença- Prêmio por Assiduidade**, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, a ser gozada no período de **3 de maio a 1º de junho de 2013**, referente a **30 (trinta) dias** do quinquênio **1990/1995**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal